DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - MUNICÍPIO DE PIRANGI
PRAÇA 7 DE MARÇO, 34 - CENTRO
CEP: 15820-000

Processo de Escolha de Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Pirangi/SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirangi, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1468/97 de 05 de dezembro de 1997, que cria o "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

RESOLVE:

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PELO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

Elaine Cristina Antônio Oliveira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pirangi, no uso de suas atribuições legais, torna público os eleitos titulares e suplentes do conselho tutelar de Pirangi para o quadriênio 2020-2023.

Nº	Nome dos Eleitos	
1	Ana Carolina Bastos	TITULAR
2	Carla Cristina Monaro	TITULAR
3	Roselene Aparecida Miguel Pegorallo	TITULAR
4	Givanilda Primo Bortolotti	TITULAR
5	Jefferson Fabiano Cândido da Silva	TITULAR
6	Cintia Momenti Miranda Gody	SUPLENTE
7	Francieli Caramelo	SUPLENTE
8	Giovana Aparecida de Lima Silva	SUPLENTE

Pirangi/SP 09 de Janeiro de 2019.

Elaine Cristina Antônio Oliveira
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
EDITAL Nº 87/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019, de 11/12/2019.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: LIGA MONTEALTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.246.347/0001-44, sediada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, à Rua dos Lirios, nº 112, Jardim Paraiso; OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços nas áreas de: Arbitragem Esportiva de Diversas Modalidades, pelo período de 10/01/2020 a 24/01/2020, ou seja, 15 dias, podendo ser prorrogado caso haja imprevisto que obrigue a prorrogação do evento, uma vez que trata-se de apenas um evento tradicional que é a 25ª Olímpiadas Regional de Pirangi, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 87/2019 de 11/12/2018 do certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, independente de transcrição; VALOR GLOBAL: R$ 22.220,00; PRAZO: 15 (quinze) dias, com início no dia 10 de janeiro e término no dia 24 de janeiro de 2020, para efeito de prestação dos serviços, podendo ser prorrogável a critério da administração municipal; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
EDITAL Nº 88/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019, de 11/12/2019.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.859.346/0001-54, sediada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Rua Benito Hernandez Martinez, nº 252, Jardim Guadalupe; OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área de: Controlador de Acesso, pelo período de 10/01/2020 a 24/01/2020, ou seja, 15 dias, podendo ser prorrogado caso haja imprevisto que obrigue a prorrogação do evento, uma vez que trata-se de apenas um evento tradicional que é a 25ª Olímpiadas Regional de Pirangi, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 88/2019 de 11/12/2019 do certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 35/2019, independente de transcrição; VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00; PRAZO: 15 (quinze) dias, com início no dia 10 de janeiro e término no dia 24 de janeiro de 2020, para efeito de prestação dos serviços, podendo ser prorrogáveis a critério da administração municipal; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRANGI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, DE 08/01/2020.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 05.421.868/0001-89, com sede na cidade de Presidente Venceslau, na Avenida Boa Vista nº 145, Jardim Santa Maria, CEP – 19.400-000; OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização de processo seletivo, com elaboração, impressão e aplicação de provas objetiva, discursiva, redação, prática, física e de títulos, destinado a desempenhar o emprego público temporário e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da prefeitura Municipal de Pirangi; VALOR: R$ 10.930,00; PRAZO: 03 meses, contados da data da assinatura do contrato; encerrando-se em 07 de abril de 2020; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020;

Pirangi, 09 de Janeiro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 37/2019;

ADJUDICO, nos termos do inciso XXI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 37/2019, do menor preço por hora/profissional, ou seja: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área médica de Ginecologia/ Obstetrícia, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, a empresa KARINA SCARDELATO E SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.162.506/0001-53, sediada a Rua Rodolfo Marconato, nº 463, Vila Nunes, Pirangi - SP, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/profissional.

Município de Pirangi, 09 de Janeiro de 2020.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira